DECRETO Nº. 14.934/22

Altera o Decreto nº 14.207, de 15 de fevereiro de 2021, que "*nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES".*

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea "d" e o item 2 da alínea "e", ambos do inciso I, e o item 2 da alínea "g" do inciso II, e o item 1 e 2 da alínea "b" do inciso, todos do art. 1º Decreto nº 14.207, de 15 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Titular: Mardey Sousa Russo;

2. Suplente: João Batista da Silva. (NR).

e) Representante da Secretaria Municipal de Governo:

1. Titular: Janete Aparecida Silva Oliveira;

2. Suplente: Felipe Soalheiro Israel (NR).

.....

II - .....

g) Representante indicado pelo SINVESD - Sindicato da Indústria de Vestuário de Divinópolis:

1. Titular: José Francisco Martins;

2. Suplente: Mauro Célio de Melo Júnior (NR).

III - .....

b) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais local:

1. Titular: Ivan Geraldo Borges (NR);

2. Suplente: Irajá Ferreira Nogueira (NR).

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município